



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5594-A

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 92-A, de 24.03.92, atualmente regido pela Lei nº 2296-A de 23.12.09, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, sobre a Conferência Municipal de Saúde, sobre o Conselho Municipal de Saúde e sobre o Fundo Municipal de Saúde no Município de São Vicente, e dá outras providências.
Proc. nº 42356/09

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 42356/09,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 92-A, de 24 de março de 1992, atualmente regido pela Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, sobre a Conferência Municipal de Saúde, sobre o Conselho Municipal de Saúde e sobre o Fundo Municipal de Saúde no Município de São Vicente, e dá outras providências, e suas alterações.

I – 10 (dez) representantes do segmento de usuários, sendo:

a) 4 (quatro) membros representando entidades e associações de bairros, sendo no mínimo 1 (um) da Área Continental:

- Titular: Alfredo Martins Alves
- Titular: Clarice Rita do Carmo dos Santos
- Titular: João Carlos Guilhermino da França
- Titular: Lindinalva de Souza Silva da Costa

b) 3 (três) delegados representando usuários das unidades da Saúde:

- Titular: Marcelo Marigliani Arias
- Suplente: Marcelo Rodrigues de Souza
- Titular: Emmily Vitória Gomes Sá
- Suplente: Romério Jaques Silva Oliveira

PUBLICADO EM 05/07/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5594-A

fl. 02

Titular: Emerson Santos
Suplente: Jackson Bispo Lima

c) 1 (um) membro representando movimentos de idosos /
etnias/adolescentes/mulheres e doentes:

Titular: Márcia Capelazo Lopes Seignemartin
Suplente: Danielle Marinho Rabelo

d) 1 (um) membro representando associações de pessoas
portadoras de cuidados especiais:

- Titular: Anália Maria da Silva

e) 1 (um) membro representando entidades sindicais e
outras associações:

- Titular: Marcio Antonio Silva

II - 5 (cinco) membros representantes do segmento dos
trabalhadores da saúde, sendo:

a) 2 (dois) membros representantes dos funcionários da
Secretaria da Saúde:

- Titular: Sheyla Cristina Monzillo
- Suplente: Maria Teresa Teixeira da Silva

- Titular: Rita de Cássia Correia Bulhões

b) 1 (um) membro representando os funcionários do
Hospital São José:

- Titular: Michelle Barbosa Souza Ribeiro

c) 1 (um) membro representando Associações de
Profissionais de Saúde do Município:

- Titular: Odilon Francisco Anderson Mendes

d) 1 (um) membro representante Sindicato dos
Servidores Municipais de São Vicente:

- Titular: Ana Patrícia de Moraes Salles
- Suplente: Rosemeire Alves Cardoso da Silva



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5594A

fl. 03

serviços:
III - 5 (cinco) representantes do segmento dos prestadores de

a) da Secretaria da Saúde:
Titular: Michelle Luis Santos
Suplente: Marion Sanches Lino Botteon

São Vicente - SESASV:
b) 1 (um) membro representante do Serviço de Saúde de

Titular: Edilberto Santos de Goes
Suplente: Marco Antonio Monteiro Antonelli

Vicente:
c) 1 (um) membro representante dos Hospitais de São

- Titular: Márcio Rebuá Bomfim

d) 1 (um) membro representante de serviços
credenciados/convênio/contratados e instituições de ensino:

Titular: Nilza Ribeiro Fernandes Afonso
Suplente: Ricardo Silva Fagnoli

e) 1 (um) membro representando Instituições de
Assistência Médica do Município:

Titular: Cinthia Marinho Espindola de Abreu
Suplente: Paulo Cesar Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula
Mater da Nacionalidade 05 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal